



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Súmula "Concede recomposição geral anual aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma em que dispõe."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Executivo nº 008/2025, tem o objetivo de conceder recomposição geral anual aos servidores municipais, nos cargos de professor e professor de educação infantil no município de Campo Magro.

A proposição teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, com objetivo de auxiliar a comissão no parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Admissibilidade da proposição

PARECER DA COMISSÃO:

Admissibilidade total da proposição

Encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para providências.

Campo Magro, 02 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILSO SIKORA
Data: 03/03/2026 17:22:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSOR GILSO

Presidente

**CRISTINA
BALESTRA**

Relatora

JOSMAR ROSA

Membro

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
camara@campomagro.pr.leg.br